

regime de horário de trinta e cinco horas semanais, com efeitos à data de publicação deste aviso, ficando exonerada das anteriores funções.» deve ler-se «Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 2 de Junho de 2006, foi Paula Cristina Afonso Laranjeiro nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica da carreira de técnico e diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, posicionada no escalão 2, índice 135, e com o regime de horário de trinta e cinco horas semanais, com efeitos à data de publicação deste aviso, ficando exonerada das anteriores funções.» (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

Declaração n.º 130/2006

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de Janeiro, declara-se que:

- 1) Por despacho de 2 de Agosto de 2006 foi aprovado o estudo prévio da EN 213 — variante a Valpaços;
- 2) O referido estudo estará patente, durante 30 dias, no Departamento de Projectos da Estradas de Portugal, E. P. E.

18 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.

Deliberação n.º 1173/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., de 7 de Agosto de 2006, foi Paula Cristina Bugalho Vidas, técnica de cardiopneumografia principal, nomeada técnica de cardiopneumografia especialista, do quadro de pessoal deste Hospital, precedendo concurso, ficando exonerada da categoria anterior a partir da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Isabel Bento*.

Deliberação n.º 1174/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., de 7 de Agosto de 2006, foi Maria Isabel Mendes Pais Abreu, técnica de radiologia de 1.ª classe, nomeada técnica de radiologia principal do quadro de pessoal deste Hospital, precedendo concurso, ficando exonerada da categoria anterior a partir da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Isabel Bento*.



PARTE J

AM — AQUÁRIO DA MADEIRA, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 1175/2006

Ao dia 4 do mês de Julho de 2006, reuniu pelas 12 horas em sessão ordinária a assembleia geral da sociedade AM — Aquário da Madeira, S. A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o n.º 39/20010831, pessoa colectiva n.º 511183384, com sede social na Rua do Forte de São João Baptista, vila de Porto Moniz, na freguesia e concelho de Porto Moniz, com o capital social de € 1 076 000. A reunião realizou-se na sede da sociedade.

Encontrava-se presente o presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, Gabriel de Lima Farinha, em representação da accionista Câmara Municipal de Porto Moniz, e Manuel Baeta de Castro, em representação da accionista EIMRAM — Empresa Intermunicipal da Região Autónoma da Madeira — Investimento e Serviços Intermunicipais, E. I. M., estando assim representada a totalidade do capital social.

Encontravam-se ainda presentes o presidente da assembleia geral, Jaime Pereira de Lima Lucas, o secretário José Manuel Conceição de Gouveia e ainda todo o conselho de administração, composto por José Francisco Delgado Nunes, Luís Filipe Gouveia de Abreu e Ercília Maria de Sousa Ponte Amorim.

A mesa foi devidamente constituída pelo seu presidente, Jaime de Lima Pereira Lucas, e pelo secretário da mesma, José Manuel Conceição de Gouveia.

Todos os accionistas estavam presentes ou devidamente representados, tendo todos manifestado ser sua vontade constituir-se em assembleia geral, sem observância de todas as formalidades prévias, nos termos do artigo 54.º do CSC, e deliberar sobre os assuntos a seguir indicados.

Ordem de trabalhos:

Ponto 2 — o presidente do conselho de administração, José Francisco Delgado Nunes, requereu aos membros da assembleia geral que, estando sujeito, como presidente do conselho de administração, à Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, seja levantada a incompatibilidade prevista no artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, solicitando autorização para o exercício das seguintes actividades: presidente da assembleia geral do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz, com o objecto social de actividades desportivas; *controller* financeiro

da empresa Quinta do Furão SATAS, L.ª, com o objecto social de hotelaria, similares, animação turística e agricultura; sócio gerente da empresa Porto Calhau Serviços Turísticos, L.ª, com a percentagem de participação de 50 %, cujo objecto social é hotelaria e serviços turísticos e ainda exercer todas as funções inerentes a técnico oficial de contas, onde se encontra inscrito sob o n.º 80345.

O administrador Luís Filipe Gouveia de Abreu requereu aos membros da assembleia geral que, estando sujeito, como administrador, à Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, seja levantada a incompatibilidade prevista no artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, solicitando autorização para o exercício das seguintes actividades: perito avaliador regional e local na Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, técnico responsável pelo alvará de construção da empresa CCD — Construções Costa e Damião, L.ª, com o objecto social de construção civil; sócio gerente da empresa Nova Onda, Estudos e Projectos, L.ª, com uma percentagem de 40 %, com o objecto social de projectos.

A administradora Ercília Maria de Sousa Ponte Amorim requereu aos membros da assembleia geral que, estando sujeita, como administradora, à Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, seja levantada a incompatibilidade prevista no artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, solicitando autorização para o exercício das seguintes actividades: técnica oficial de contas n.º 68491; sócia gerente da empresa J. Fernando Amorim, L.ª, com uma percentagem de 20 %, cujo objecto social é a comercialização, montagem e manutenção de portas, automatismo, equipamentos de elevação e sistemas de segurança.

Analisada a situação pelos accionistas presentes, foi deliberado, por unanimidade, nos termos e ao abrigo do disposto do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, na redacção dada pelas Leis n.ºs 39-B/94, de 27 de Dezembro, 28/95, de 18 de Agosto, 12/96, de 18 de Abril, 42/96, de 31 de Agosto, e 12/98, de 24 de Fevereiro, proceder ao levantamento de incompatibilidade do presidente do conselho de administração, José Francisco Delgado Nunes, com as funções que desempenha como presidente da assembleia geral do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz, *controller* financeiro da empresa Quinta do Furão SATAS, L.ª, sócio gerente da empresa Porto Calhau Serviços Turísticos, L.ª, e técnico oficial de contas, uma vez que tais actividades não contendem, directa ou indirectamente, com as funções que exerce nesta sociedade, não se tratam de actividades concorrentes, similares ou conflituosas com as funções a desempenhar, e por isso estão salvaguardados o interesse público, no respeito pelos